



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0198/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei 8112/1990, no Art. 10 do Decreto 5707/2006 e na Resolução Nº 05/2014 CONSUNI-CA, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a seguir relacionado:

Servidor	SIAPE	Processo	Período da Licença	Dias
Luana Angélica Alberti Zanatta	1829186	23205.000015/2016-42	29/02/2016 à 28/04/2016	60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

